



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis

PROJETO DE LEI N° _____ 558/2020

AUTORA: Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis - 2ª Vice Presidente.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
FIRMAR PARCEIRAS E CONVÊNIOS
COM AS PREFEITURAS PARA USO DAS
GUARDAS E POLÍCIAS MUNICIPAIS
NOS PROGRAMAS SEGURANÇA
PRESENTE, LEI SECA E BARREIRA
FISCAL.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias e convênios, nos Municípios do Estado do Amazonas com suas respectivas prefeituras para uso das Guardas para complementação de pessoal em ações de Blitz de Trânsito, Lei Seca e Barreira Fiscal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 03 de dezembro de 2020.**

Dra. Mayara Pinheiro Reis

Deputada- PP

2º Vice Presidente



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão autoriza que o Poder Executivo firme parcerias com as respectivas Prefeituras para fazer uso das Guardas Municipais em ações de Blitz de Trânsito, Operações da Lei Seca e Barreiras Fiscais.

Tal projeto é de suma importância, pois, com as parcerias pretendidas, será possível o aumento imediato do efetivo dedicado e, ato contínuo, aumento da qualidade e quantidade do uso dos programas acima mencionados.

Diante da importância do Projeto, portanto, solicito aos nobres pares o entendimento deste que, além de relevante, se mostra necessário à segurança da sociedade.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de dezembro de 2020.



Dra. Mayara Pinheiro Reis
Deputada- PP
2º Vice Presidente